



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 528/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido nos protocolados **13.343.782-1/2014**, **13.338.091-4/2014**, **13.338.117-1/2014**, **13.338.101-5/2014**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar suposta irregularidade funcional de servidores, considerando o contido nos Protocolados acima citados, onde relatam a ocorrência de possíveis agressões a presos na Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC.

II – Designar os servidores **Mozart David Vallim Zimmermann**, RG 6.750.889-0, **Raphael Friedrich Leal**, RG 6.235.734-7 e **Josiane Cardoso Camparoto**, RG 9.511.143-2, para sob a Presidência do servidor **Mozart David Vallim Zimmermann**, dar cumprimento ao item supra.

III – Encaminhe-se cópia dos expedientes e da Portaria nº 339/2014, do Diretor do Departamento de Execução Penal – DEPEN, ao Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO de Cascavel, solicitando providências.

IV – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 30 de Setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.